Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4136/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24330/2012
PROTOCOLO	:	1321183
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA JATOBÁ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, 02 (DOIS) CAMINHÕES CARGA SECA TRUCADO E 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS. POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 171.000,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 14 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.